



PORTARIA Nº. 004/2014

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA O
SERVIDOR JAIR FAVETTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- o atestado Médico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 06 de janeiro de 2014, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **JAIR FAVETTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.112.071 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 431.515.749-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA CAMINHÃO/ÔNIBUS**, nomeado através da Portaria nº. 060/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de janeiro de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0417 Página: 14 Ano: II
Data: 21/01/2014
Divisão Expediente e Comunicação

Iporã-(PR), 20 de janeiro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: B18F8359